

PORTARIA Nº 948/2026 - REITORIA/UNESPAR

Arquivamento do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 1609/2025 - REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº 24.852.167-8.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o Relatório Final, de fls. 132-144, junto ao PD 24.852.167-8, apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada por meio da Portaria n. 1609/2025 - REITORIA/UNESPAR;

considerando o Despacho nº 065/2026-PROJUR/UNESPAR, de fls.149-151, do presente processo;

R E S O L V E:

Art. 1º ARQUIVAR, nos termos da legislação vigente, os autos referentes ao Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 1609/2025 - REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº 24.852.167-8, em razão da ausência de comprovação de ilícito administrativo, nos termos do protocolado.

Parágrafo único. Dê-se ciência ao Agente de *Compliance* e ao Agente de Auditoria e Controladoria, bem como encaminhe-se ao Diretor do *Campus* de União da Vitória para as demais providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 03 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR